

Resolução nº 252 - Autorisa o sr. Prefeito a mandar orçar o custo das obras necessarias para a conclusão da rede de esgotos.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a mandar orçar o custo das obras e serviços necessarios para a conclusão da rede de esgotos desta cidade e Villa Rezende.

Art. 2.º - As despesas correrão pela verba "Obras Publicas", do orçamento vigente.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, em 16 de Agosto de 1920.

Antonio Corrêa Fuzaz - Fernando Fubliano da Costa
João Alves Corrêa de Toledo - Luiz Rodrigues de Moraes
Ricardo Pinto Cesar - Samuel de Castro Neres - Henri-
que Roschelle Filho - Paulo da Silva Leitão.

Eu, João de Sampaio Mattos, secretario da Camara fiz o presente registro.

Resolução nº 253 - Auxilia com a quantia de 1:100#340 a Conferencia de S. Antonio, desta cidade.

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a auxiliar a Conferencia de S. Antonio da Sociedade de S. Ti-
a Conferencia de S. Antonio da Sociedade de S. Ti-
cente de Paula, desta cidade, com a quantia de
um conto e cem mil trezentos e quarenta reis, cor-
rendo essa despesa por conta da verba "Obras
Publicas", deste anno.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara, 16 de Agosto de 1920

Antonio Corrêa Fuzaz - Fernando Fubliano da Costa
Luiz Rodrigues de Moraes - Paulo da Silva Leitão
Ricardo Pinto Cesar - Samuel de Castro Neres - Hen-

Henrique Rochelle Filho - João Alves Corrêa de Toledo.

Eu, João de Sampaio Mattos, secretario da Camara Municipal de Piracicaba, fiz o presente registro.

Resolução nº 254 - Autorisa a Prefeitura a restituir a D. Antonia Candida Camargo Ferraz a quantia de 816\$000 paga como multa.

Art. 1.º - Fica o Prefeito autorizado a restituir a D. Antonia Candida de Camargo Ferraz a quantia de oitocentos e dezesseis mil reis que pagou como multa de impostos devidos pelo seu finado esposo Victaliano Ferraz do Amaral.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara, 16 de Agosto de 1920.

Antonio Corrêa Ferraz - Fernando Fabeliano da Costa - Luiz Rodrigues de Moraes - Samuel de Castro Neves - João Alves Corrêa de Toledo - Henrique Rochelle Filho - Paulo da Silva Leitão - Ricardo Pinto Cesar.

Eu, João de Sampaio Mattos, secretario da Camara Municipal de Piracicaba, fiz este registro.

Resolução nº 255 - Autorisa a Prefeitura a completar a iluminação da avenida D. Lybia de Resende.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a completar a iluminação da avenida D. Lybia de Resende.

Art. 2.º - As despesas correrão pela rubrica "Iluminação Publica", do orçamento para o anno vindouro.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, em 16 de Agosto de 1920. Antonio Cor